

Abert

daquelle q^{ta} desde ja por elle arbitrada como decima
 vidual nos termin das leis de 17 de ab^{to} de 1761 e de
 1 de Fev^{ro} de 1765, sendo esta uma das condicoes
 contractadas, cuja confirmacao se pede. E com q^{ta}
 na primeira das cit. Leis de 17 de ab^{to} de 1761 S. 7 na
 parte nao alterada pelo Decr. de 17 de Julho
 de 1778 se ham p^o concedidas as necessarias facult-
 dades e dispensas p^o o estabelecimento d'esta apena
 gios nos casamentos das Pessoas da est^{re}ra dos sup^o
 pelos bens allodivios, ou na falta destes pelos de Morgado
 e Capella, entretanto parece-me duvida nenhuma
 se offerece em ser concedida a pedida e especial con-
 firmacao Regia p^o maior solemnidade, pagando o
 supp^o o comp^{te} direito de selto; e este e meu juizo, mas
 V^o decidira o mais acertado e justo. D^o de P^o de
 da Coroa 13 de abril de 1848 = segund^o da P^o da Coroa
 Jose Luis Rangel de Quadros.

N^o 1547

Reino

Em cumprimento do
 off^o do ell^o da Reino de 15
 de abril de 1848 sobre
 a recusa de supp^o as au-
 toridades p^o parte da Mesa Ad-
 ministrativa da Mont^o Pio
 das Obras Publicas

18

Em nome do p^o Para cumprir a ordem de V^o q^{ta} fer
 o objecto do off^o expedido em data de 15 do corr^{te}
 mes, tenho a imprimir sobre o modo legal e
 mais conveniente de providencias a resp^{ta} da
 formal desobediencia dos Mesarios do Mont^o
 Pio das Obras Publicas com o titulo = Fidei-
 as respectivas intimacoes q^{ta} lhes mandara far

ser o Adm^o do respectivo Bairro afim de per
ante elle apresentarem os seus livros e mais do-
cumentos necessarios e indispensaveis p^o se conhecer
das illegalid^{es} e arbitraried^{es} de q^{os} alguns d^{os} seus
Sozin se queixavam a Autorid^e Administrati-
va Superior do Districto estarem-se praticando
pela mesma administrativa do m^o Monte Rio, como
assim consta do incluso Off^o do Gov^o Civil desta Capi-
tal em o No 9. Q^{do} teve a honra de insinuar a
cerca da Approvaç^o dos Estatutos da sobredita As-
sociac^o em data de 26 de Fev^o de 1855 pareceu-
me ent^o q^a a provis^o do seu art.º 12. reservan-
do p^o o Inspector das Obras Publicas e p^o seu paga-
dor os dois importantes Cargos de Presidente da
Assemblea 3^a e de Thesoureiro seriam uma garan-
tia ao bom regimen e durac^o deste projectado
Estabelecim^{to}, mas q^{do} sendo elle creado dentro de uma
Rep^o dependente do m^o do Reino se evita ques-
tões e desintelligencias entre differentes Autorid^{es},
tambem lembrava a conveniencia de q^{do} esse novo
Estabelecim^{to} fosse directam^{te} fiscalisado pelo m^o
m^o, e como tanto se não julgou necessario,
nem ordenou na Approvaç^o dos indicados Es-
tatutos ficou esta Socied^e em circumstanc-
ias iguaes a todas as outras de beneficen-
cia sob a superintendencia inspecç^o e vigila-
cia das Autorid^{es} Administrativas locais na
forma dos art.ºs 226 e 248 do Cod. Adm., e
q^{do} os seus Directores não reconhecem essa

Competencia e autorid^d dada na lei deixando de obe-
 decer aos seus mandatos, o m^{no} Cod. classifica de crimi-
 nosa esta desobediencia mandando-a punir com as
 m^{mas} penas q^{as} leis comminam aos q^{os} desobedecem
 aos mandatos de Justica, como se acha na dis-
 posicao do art^o 364 do cit. Cod. cuja execucao
 ha-de ser demandada criminalm^{te} pelo agente
 do art^o 6, q^o as Autorid^{es} desobedeidas, lhes en-
 viarem os respectivos autos, informacoes, ou do-
 cumentos nos termos do art^o 894 da act. Ref.
 Jud. E com q^{to} seja o expellido meio legal de
 remediar e punir semelhantes desobediencias, se
 por ventura tivessem sido apresentados ao Gover-
 no Civil donde se dirigiram os queixosos socios, os
 approvados Estatutos como era o dever desses
 supp^{ts} a q^{os} satisfariam se assim lhes fosse exi-
 gido, nao sendo p^o presumir q^o hujam con-
 corrido e contribuido p^o uma Socied^e de q^{as} nao
 senham os Estatutos, por estes se veria naquella
 Governo Civil a referida provisao do seu cit art^o 12 e q^o di-
 rigida a requisicao e talvez a m^{ma} queixa ao Chefe da
 Assembleia Geral seria de esperar q^o este empregado
 desse as necessarias providencias p^o q^{as} fiscalizadas
 fossem pelas Autorid^{es} Administrativas os procedim^{tos}
 objecto da queixa e m^{no} q^o esta se fizesse cessar p^o este
 mais conveniente meio. Nos expostos termos enten-
 do q^o o Governo Civil de L^a tem p^o fazer obedecer
 e respeitar a sua autoeid^e e das seus subalternos
 os apontados meios legais no seu Regimento
 q^o nao ache no caso de q^o se trata, mais con-

Abril

veniente a official direcção do Inspector das O-
bras Publicas tambem Chefe do accusado Esta-
belecimento, esta é m^a opinião mas O^o mandará
em juizo. D^o de P^o G. da Borou 18 de abril
de 1848. O adj^o do P^o G. da Borou Jose Luiz
Rangel de Quadros.

N^o 1534

G

Em cumprimento da Por.
do M^o de guerra de 7 de
Abril de 1848 a' cerca do re-
querim^{to} e processo do Sold^o de
Reg^{to} N^o 15 pag^o de P^o.

28

Sur.^o Na pena de prisã^o perpetua em algum dos Pres-
sidios d' Africa foi condemnado no adjunto processo pelo
Sup. Com^o de J. M^o o reo Joaq^o da S^o soldado N^o 27
da 7^a Comp^o do Reg^{to} de Inf^o N^o 15, modificada assim
a pena ultima q^{ue} lhe fôra imposta no Cons^o de guerra
Regimental com applicaçã^o da Ord.^o do Reino L^o 5 tit^o
35 in princ, e S^o 4 por se julgar n^o aquella ultima In-
stancia nao ser acompanhada da aggravante circum-
stancia de premeditacã^o o crime de homicidio volun-
tario por elle reo perpetrado na tarde de 14 de Set^o de 1845
com um tiro de ballea na pessoa de José Goncalves,
morador na Freguesia de Selvar em no boi de
Libes por onde elle reo transitava, fazendo parte de
um destacam^{to} e ali ameaçava a quem encontra-
va e inclusivamente aos seus camaradas e passando por
uma casa onde se achava aquelle individuo com
outras pessoas contra ellas disparava a sua espi-
garda de es^o p^o a casa se foi victima aquelle infeliz
pai de fam^o, extraordinario comportamento q^{ue} o Me-